

## **ATA Nº 768 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas o Presidente Vilseu deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara, destacando a ausência da Vereadora Eliana. Após a aprovação da Ata Nº 767 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, sem inscritos, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: Edital Nº 06/2022. Convocação para Audiência Pública sobre as metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022. Leitura do **Projeto Nº 105/2022**. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. O projeto será encaminhado para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, ficando em pauta para a próxima sessão ordinária. **Projeto Nº 107/2022**. Cria Novo Padrão de Vencimento para a Tabela de Cargos de Provimento Efetivos; Altera Padrão de Vencimento para o Cargo de Vigilante Ambiental, de que trata o artigo 1º, da Lei Municipal nº 446, de 30 de março de 2004, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Nilva salientou que este projeto é a alteração do vencimento da vigilante ambiental para pagamento do piso nacional, onde também será criado um novo padrão para poder efetuar este pagamento, devido a servidora ser efetiva e os Agentes de Saúde serem celetistas, é referente à Emenda Constitucional nº 120, onde mês passado também foi pago as Agentes Comunitárias de Saúde o novo piso salarial, demorou um pouco devido a Emenda Constitucional nº 120 designar como Agente de Combate às Endemias e no Município estar registrado como Vigilante Ambiental, então a coordenadoria de saúde precisou fazer um estudo para comparar as atribuições dos cargos de agentes de combate às endemias e de vigilante ambiental, sendo que o pagamento será retroativo ao mês de maio. Destacou a importância deste cargo, e o quanto a funcionária é dedicada e esforçada na realização dos seus trabalhos. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 106/2022**. Altera redação do inciso I, da Lei Municipal nº 377, de 11 de outubro de 2002, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador João Vitor destacou que será reajustado o salário dos professores do nosso Município, sendo um aumento superior a determinação legal, declarou que os professores fazem um ótimo trabalho com as crianças charruenses, por isso este aumento é tão esperado por todos, valorizando o magistério. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 108/2022**. Inclui o artigo 1º-A, na Lei Municipal nº 1.475, de 28 de junho de 2018, que institui a concessão de auxílios às pessoas físicas na área da saúde, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Marli mencionou sua realização em defender este projeto, colocou que este projeto é para adequar à Lei Municipal Nº 1.475, pedido feito pela Vereadora várias vezes, incluindo nos auxílios concedidos aos munícipes, a aquisição de aparelhos auditivos, próteses dentárias e óculos de grau, ajudando as pessoas carentes do nosso município, que são necessidades para ter uma melhor qualidade de vida. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 109/2022**. Autoriza concessão de ressarcimento de valores para construção e reforma de unidades habitacionais de pessoas carentes, com recursos do Fundo Municipal da Habitação e Saneamento, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério destacou ser um mais um incentivo para uma construção de moradia nova no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) e uma reforma

habitacional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destacou a importância da ajuda financeira a estas duas famílias, onde foram aprovadas pelo Conselho Municipal da Habitação e Saneamento. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente convidou para a Audiência Pública da Saúde no dia 28 de setembro às 09h00min na Câmara de Vereadores, também para o 3º Baile do Chopp na comunidade de São Roque no dia 08 de outubro, bem como para a Festa na Comunidade Luterana São João no dia 09 de outubro. Ainda, convidou a todos para a Festa em honra a Nossa Senhora Aparecida e comemoração aos 60 anos da Comunidade de Linha das Pedras Alta no dia 12 de outubro, com vasta programação; e para dia 16 de outubro a festa na Comunidade de Santa Terezinha. Destacou sobre as eleições, da importância do voto consciente e de exercer a cidadania, almejando o melhor para nosso País e nosso Município, aos munícipes procurar informações indiferente de sigla partidária, mostrando quem são os Deputados parceiros do município, que sempre buscam ajudar, pois é na destinação de Recurso que fazem a diferença. Agradeceu a presença de todos. Não tendo mais nada, o Presidente convocou para a próxima sessão ordinária no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois.